

DELIBERAÇÃO
sobre
RECURSO DO DIRECTOR DA RÁDIO GILÃO CONTRA O JORNAL
“ALGARVE EM DESTAQUE”

(Aprovada em reunião plenária de 7 de Setembro de 2005)

1. Deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 24 de Agosto último, um recurso de José Gregório Gonçalves, director da “Rádio Gilão”, contra o jornal “Algarve em Destaque”, por alegada denegação ilegítima do exercício do direito de resposta.
2. O caso reporta a um artigo publicado pelo jornal em 27 de Maio de 2003 sobre o financiamento de rádios locais, em que a Rádio Gilão foi visada com referências lesivas da sua reputação e boa fama.
3. Perante tal artigo, o ora recorrente pretendeu então exercer o direito de resposta, o que não lhe foi concedido pelo jornal que, igualmente, não respondeu aos vários pedidos de esclarecimento que entretanto lhe dirigiu.
4. Cabe nas competências específicas da Alta Autoridade para a Comunicação Social apreciar o recurso, atento o disposto nas alíneas i) do artigo 3º e c) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, pois compete-lhe garantir o exercício do direito de resposta.
5. Porém, a lei fixa prazos rígidos ao seu exercício, no entendimento de que o direito de resposta só terá alcance útil enquanto perdurar o impacte da peça a que se pretende responder, tentando igualmente conciliar aqui valores de justiça e de segurança.
6. Assim, nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei atrás mencionada, o prazo do recurso para a AACCS é de 30 dias, manifestamente ultrapassado na presente circunstância, pois estamos perante um artigo publicado em 2003.

7. Em conclusão, tendo apreciado um recurso de José Gregório Gonçalves, director da “Rádio Gilão”, contra o jornal “Algarve em Destaque”, por alegada denegação ilegítima do exercício do direito de resposta relativo a um artigo inserido na edição de 27 de Maio de 2003, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera arquivar o processo por evidente intempestividade do recurso.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Maria de Lurdes Monteiro (relatora), José Garibaldi, Sebastião Lima Rego, Artur Portela, Jorge Pegado Liz, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 7 de Setembro de 2005

O Vice Presidente



José Garibaldi